Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 346/2026-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 54/2026, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS DO GRUPO C25.2, SENDO (I) GO-237, ENTR. BR-010 / ENTR. GO-517; (II) GO-237, SUCURI / NOSSA SENHORA DA ABADIA DO MUQUÉM; (III) GO-237, ENTR. GO-517 / SUCURI; E (IV) GO-517, ENTR. GO-237 / ÁGUA FRIA DE GOIÁS; (V) GO-538, TRECHO: ENTR. GO-237 / INDIANÓPOLIS; E (VI) GO-239, TRECHO: COLINAS DO SUL / LAGO SERRA DA MESA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RUDRA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** ACRESCE ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 54/2026 /GOINFRA (87367647), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS (91960359), E ALTERA O OBJETO DO CONTRATO Nº 54/2026-GOINFRA (87367647), COM FULCRO NOS ARTIGOS 124 E 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (91960780). **DO VALOR**: R$ 1.362.877,20 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). **DA ALTERAÇÃO:**

- **ONDE SE LÊ:**

 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA GOINFRA-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES E A EMPRESA RUDRA ENGENHARIA LTDA., PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS-GRUPO C25.2, SENDO (I) GO-237, ENTR. BR-010 / ENTRE. GO-517; (II) GO-237, SUCURI / NOSSA SENHORA DA ABADIA DO MUQUÉM; (III) GO-237, ENTR. GO-517 / SUCURI; E (IV) GO-517, ENTR. GO-237 / ÀGUA FRIA DE GOIÁS, NESTE ESTADO.

 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

 1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - GRUPO C25.2, SENDO (I) GO-237, ENTR. BR-010 / ENTR. GO-517; (II) GO-237, SUCURI / NOSSA SENHORA DA ABADIA DO MUQUÉM; (III) GO-237, ENTR. GO-517 / SUCURI; E (IV) GO-517, ENTR. GO-237 / ÁGUA FRIA DE GOIÁS, NESTE ESTADO.

 (...)

- **LEIA-SE:**

 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA GOINFRA-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES E A EMPRESA RUDRA ENGENHARIA LTDA., PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS DO GRUPO C25.2, SENDO (I) GO-237, ENTR. BR-010 / ENTR. GO-517; (II) GO-237, SUCURI / NOSSA SENHORA DA ABADIA DO MUQUÉM; (III) GO-237, ENTR. GO-517 / SUCURI; E (IV) GO-517, ENTR. GO-237 / ÁGUA FRIA DE GOIÁS; (V) GO-538, TRECHO: ENTR. GO-237 / INDIANÓPOLIS; E (VI) GO-239, TRECHO: COLINAS DO SUL / LAGO SERRA DA MESA, NESTE ESTADO.

 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

 1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS DO GRUPO C25.2, SENDO (I) GO-237, ENTR. BR-010 / ENTR. GO-517; (II) GO-237, SUCURI / NOSSA SENHORA DA ABADIA DO MUQUÉM; (III) GO-237, ENTR. GO-517 / SUCURI; E (IV) GO-517, ENTR. GO-237 / ÁGUA FRIA DE GOIÁS; (V) GO-538, TRECHO: ENTR. GO-237 / INDIANÓPOLIS; E (VI) GO-239, TRECHO: COLINAS DO SUL / LAGO SERRA DA MESA, NESTE ESTADO.

 (...)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 2026.4361.26.782.1055.3292.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.39.78, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.079.00019, DATADA DE 17/08/2026 (94025187). **PROCESSO SEI N.º 202600036004085 E CÓDIGO DO CONTRATO SISLOG Nº 211737**

Protocolo 656283

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 349/2026-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2026 - GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O LOTE 96 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ANHANGUERA, CRISTIANÓPOLIS E NOVA AURORA). CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADO: CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 130/2026 - GOINFRA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, DE 02/10/2026 ATÉ 01/12/2026, COM FUNDAMENTO NO ART. 111, DA LEI N.º 14.133/2021. PROCESSO SEI Nº 202600036000960.

Protocolo 656285

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 350/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 191/2026-GOINFRA, REFERENTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS (LOTE 06). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**. CONTRATADA:** NORTEC INFRAESTRUTURA LTDA. **OBJETO:** ACRESCER ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 191/2026-GOINFRA (96236328), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO. **VALOR:** R$ 12.019.146,53 (DOZE MILHÕES, DEZENOVE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2026.4380.26.782.1055.2538.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4380.007.00022, 2026.4380.008.00082, DATADA DE 02/10/2026. **PROCESSO SEI N.º 202600036014646.**

Protocolo 656287

AVISO DE ERRATA
EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 07/2026
Processo nº 202600036016120

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** torna pública a presente **ERRATA ao Edital de Consulta Pública nº 07/2026**, veiculado no **Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE, em 30 de setembro de 2026, Ano 190, nº 24.876**, que tem por objeto possibilitar a participação dos interessados no processo de análise e aprimoramento da **Minuta do Manual de Custos de Intervenções Pontuais - Canteiro de Obras**, mediante o encaminhamento de sugestões, críticas e demais contribuições técnicas pertinentes ao conteúdo do documento.

Por meio deste aviso, fica **retificado o período da Consulta Pública estabelecido no item 2.1 do Edital**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

2.1. A Consulta Pública permanecerá aberta pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre **30 de setembro de 2026 e 30 de outubro de 2026.**

Leia-se:

2.1. A Consulta Pública permanecerá aberta pelo período de 30

(trinta) dias, compreendido entre **06 de outubro de 2026 e 06 de novembro de 2026.**

Ficam **mantidas inalteradas todas as demais disposições do Edital de Consulta Pública nº 07/2026**, passando a presente Errata a integrá-lo para todos os fins.

Goiânia, 05 de outubro de 2026.

ALOISIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES
Diretor de Projetos Rodoviários
DPJ/GOINFRA

Protocolo 656320

ERRATA Nº 44/2026-GOINFRA

RETIFICA O APOSTILAMENTO Nº 168/2026 (96342673) **AO CONTRATO N.º 57/2023 - GOINFRA** (48454179)

PROCESSO SEI Nº 202300036001191

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Elaboração de Instrumentos, decorrente da solicitação da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, via DESPACHO Nº 1104/2026/GOINFRA/GI-GEADM-06122 (96602439) , **Retifica o Termo de apostilamento nº 168/2026** (96342673) ao **Contrato n.º 57/2023 - GOINFRA** (48454179), **referente à prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para 01 (uma) central telefônica PABX, SOPHO IS 3000, modelo 3030**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...)

02. REAJUSTAR o valor do **Contrato n.º 57/2023 - GOINFRA** (48454179), no montante de **R$ 1.420,17 (mil quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos),** atinente à Periodicidade referente ao Reajuste de **abril/2025 a março/2026**, **sendo: R$ 312,00 (trezentos e doze reais), correspondentes ao valor pago a maior no período de maio/2025 a agosto/2026**, compensados mediante Glosa na Nota Fiscal, referente à competência setembro/2026**;** que decorre da planilha de cálculos (95265556), da solicitação da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, mediante DESPACHO Nº 1055/2026/GOINFRA/GI-GEADM-06122 (95704087), considerando o pronunciamento da Procuradoria Setorial, via PARECER JURÍDICO GOINFRA/PR-PROSET-ANP-18760 Nº 466/2025

(76577575) e Nota Técnica nº 01/2016-PGE/GO (000027662365); e devida Autorização da Diretoria da CONTRATANTE (95737488), tudo constante do **Processo SEI n.º** 202300036001191**;** e conforme os dados do quadro a seguir (95737488):

DEMONSTRATIVO - REFLEXO FINANCEIRO DO REAJUSTE - 2026

PERÍODO	CÁLCULO	REFLEXO FINANCEIRO
18/04/2026 a 30/04/2026	R$ 168,40 × 13/30	R$ 72,97
Maio a dezembro/2026	R$ 168,40 × 8 meses	R$ 1.347,20
REFLEXO FINANCEIRO BRUTO - 2026	-	R$ 1.420,17

DEMONSTRATIVO - COMPENSAÇÃO DO VALOR PAGO A MAIOR

DESCRIÇÃO	CÁLCULO	RESULTADO
Diferença mensal decorrente do reajuste anterior	R$ 4.555,02 − R$ 4.535,52	R$ 19,50
Período considerado	maio/2025 a agosto/2026	16 meses
Valor total pago a maior	R$ 19,50 × 16	R$ 312,00
Forma de compensação	Glosa na NF de setembro/2026	R$ 312,00
Saldo após a compensação	R$ 312,00 − R$ 312,00	R$ 0,00

(...)

LEIA-SE:

(...)

02. REAJUSTAR o valor mensal do Contrato nº 57/2023-GOINFRA (48454179), mediante aplicação do IPCA acumulado de **4,142850%**, correspondente ao período de abril/2025 a março/2026, passando o valor mensal contratual de **R$ 4.535,52 (quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** para **R$ 4.723,42 (quatro mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)**, com efeitos financeiros a partir de **18 de abril de 2026**, conforme planilha de cálculos constante do documento SEI nº (95265556) e demais documentos que instruem o Processo SEI nº 202300036001191.

02.1. O reajuste ora concedido representa um acréscimo mensal de **R$ 168,40** em relação ao valor mensal que vinha sendo efetivamente praticado de **R$ 4.555,02 (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos),** resultando, no exercício de 2026, em **reflexo financeiro bruto de R$ 1.420,17 (mil quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos)**, conforme demonstrativo abaixo.

DEMONSTRATIVO - REFLEXO FINANCEIRO DO REAJUSTE - 2026

PERÍODO	CÁLCULO	REFLEXO FINANCEIRO
18/04/2026 a 30/04/2026	R$ 168,40 × 13/30	R$ 72,97
Maio a dezembro/2026	R$ 168,40 × 8 meses	R$ 1.347,20
REFLEXO FINANCEIRO BRUTO - 2026	-	R$ 1.420,17

03. COMPENSAR o valor de **R$ 312,00 (trezentos e doze reais),** correspondente ao montante pago a maior em razão da diferença de **R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos)** mensais decorrente do reajuste anteriormente concedido, relativamente ao período de maio/2025 a agosto/2026, mediante glosa na Nota Fiscal referente à competência de setembro/2026, conforme demonstrativo abaixo.

DEMONSTRATIVO - COMPENSAÇÃO DO VALOR PAGO A MAIOR

DESCRIÇÃO	CÁLCULO	RESULTADO
Diferença mensal decorrente do reajuste anterior	R$ 4.555,02 − R$ 4.535,52	R$ 19,50
Período considerado	maio/2025 a agosto/2026	16 meses
Valor total pago a maior	R$ 19,50 × 16	R$ 312,00